

TERMO ADITIVO Nº 02/2022, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 1º DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento, as partes a seguir qualificadas, na condição de:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, associação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede a Rua Marechal Deodoro, 772, 12º Andar, Edifício *Mirage Offices* - Centro, Município de Concórdia –SC, neste ato representado por seu Presidente - Sr. **V***** C******, Prefeito do Município de Irani, portador do CPF - -----53, RG -----84.

CONTRATADA: SARAONICE SARTURI PROVENCI, na condição de microempreendedor Individual, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1240, APTO. 501, Município de Concórdia SC, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 42.150.315/0001-65, doravante denominada de **CONTRATADA**.

Têm, entre si, justo e acertado o que segue:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 1º de junho de 2021, o Instrumento Particular no qual ajustaram a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para Assessoria e Consultoria em Saúde, de acordo com os objetivos do CIS AMAUC, nos termos dispostos na cláusula primeira do citado instrumento.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, nos termos da cláusula terceira, fica renovado o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Saúde, firmado em 1º de junho de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de julho de 2022.
3. O valor da remuneração mensal passa a ser de R\$ 2.014,20 (dois mil, quatorze reais e vinte centavos), valor este reajustado pelo índice do INPC acumulado de junho/2021 a maio/2022, conforme previsão disposta na cláusula na cláusula quinta do contrato original.
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumentos em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Concórdia – SC, em 01 de julho de 2022.

V*** C******
Presidente do CIS AMAUC

S*** S***** P*******
CONTRATADA

Testemunhas:

M*** G***** C*******
----- -28

I*** T. P***** G*******
----- -53